



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.402/2025

06 de março de 2025.

**Concede férias a servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

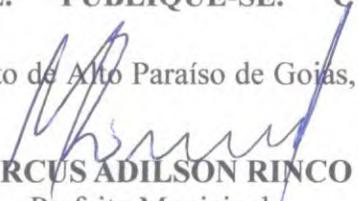
Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 03/03/2025 a 01/04/2025:

NOME	CPF	CARGO
Abadio Moreira Dos Santos	788.658.911-49	Motorista
Auxiliadora De Jesus Diniz De Oliveira	811.192.753-34	Agente De Serviços De Higiene E Alimentação I
Bruno Wallace Dias Alves	066.194.231-75	Gari
Carlos Cesar Mariano De Souza	788.106.981-34	Fiscal De Obras E Posturas I
Cleonice Conceição Da Silva	556.622.771-68	Agente Comunitario De Saude
Edmilson Da Silva Barbosa Dos Santos	820.592.251-91	Motorista -
Ernandes Leite De Morais	009.690.411-95	Fiscal De Tributos Municipais
Gerusvaldo Torres Quintania	619.237.021-49	Agente De Vigilancia I
Guilherme Faria De Amorim	023.975.961-30	Agentes De Combates As Endemias
Joaquim Borges De Santana	009.451.431-33	Gerência De Atendimento Aos Serviços Rurais
Levi Laranjeira Gomes	036.468.601-46	Gerência De Maquinário E Equipamentos
Minervino Soares Da Silva	666.423.101-87	Eletricista
Olinda Virgínio Dos Santos Pereira	801.374.741-72	Coordenacao Do Polo Da Univ Aberta Do Brasil Uab
Vinicius De Alcantara Costa	611.035.543-79	Assessoria De Vigilância Em Saúde
Wanderson Pereira De Moura	046.521.451-79	Gari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.